



**PORTARIA Nº 107/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05140023/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, **Edja Cléia de Santana, Jaide Quintela da Silva e Elaine Cristine de Santana**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidor. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 16 de maio do corrente, para participar do I Encontro Estadual dos Conselhos de Educação.

**Art. 2º** – Conceder aos servidores deste Município, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, **Riley Macena de Lima, Jose Cicero da Silva, Leilda Maria da Silva e Maria Jose Roseane Quintela**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), para cada servidor. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 16 de maio do corrente, para participar do I Encontro Estadual dos Conselhos de Educação.

**Art. 3º** - A Portaria perfaz o valor de **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais).

**Art. 4º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de maio de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 17 de maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

**Margarath Cortez da Costa**  
Secretária Municipal de Administração